

Publicado em Placar

Em 20 / 12 / 96

*Opus*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 346 196.

de 20 de Dezembro de 1996.

*Autoriza a permissão de uso a título precário da área pública que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos 71, XXVII, e 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, da área pública localizada à ACSU NE 10, Conj. 02, APM, a favor do Sr. EMIVAL ALVES NOGUEIRA, por um período de 10 (dez) anos, para o fim único e exclusivo de instalar um Pit Dog.

**Parágrafo Único** - O permissionário acima citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,  
em 20 de Dezembro de 1996.

*Eduardo Siqueira Campos*  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

*Murilo Sérgio da Silva Neto*  
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Governo

*Paulo Renato G. Morgado*  
PAULO RENATO G. MORGADO  
Secretário Municipal da Ação Urbana